



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 507/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADES EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA” sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 178/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005838/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADES EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 28 de abril de 2009 à 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20381.185.10692.03042009, tendo como Coordenadora a Professora ENEIDA WILLCOX RÊGO, com o objetivo geral é atender a comunidade (Recife e Grande Recife), haja vista o grande número de animais que são diariamente atendidos no Hospital Veterinário/DMV contribuindo, também, com formação acadêmica do aluno bolsista, capacitando-o e qualificando-o para ingressar no mercado de trabalho, na Área de Clínica, com especificidade em patologia Clínica Veterinária, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =